

MAIS BARATA

Energia fica na bandeira verde

CHUVAS ENCHEM RESERVATÓRIOS E GARANTEM A PRODUÇÃO

A bandeira verde significa que há condições favoráveis para geração de energia elétrica e a tarifa não sofrerá acréscimo. A explicação é do engenheiro mecânico e pesquisador da Universidade Federal do Pará (UFPA), Carlindo Lins Pereira Filho, representante do setor industrial no Conselho de Consumidores da Celpa, instituído por norma da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com as chuvas de fim de ano, o volume de água tende a ficar acima da média nos reservatórios das hidrelétricas, reduzindo custos de operação e mantendo a bandeira verde nas tarifas até o fim do primeiro trimestre de 2019.

Os consumidores, em geral, têm dificuldade para entender o sistema de bandeiras e os

custos que ele sinaliza à geração de energia no País, sobretudo no Pará, estado onde se localizam as hidrelétricas de Tucuruí e Belo Monte. Alguns reclamam das constantes elevações no valor da conta de energia. Há quem assegure, porém, que paga menos na conta de luz em razão do menor consumo em tempos de temperaturas mais baixas.

“Bendita chuva. Para ser sincero não entendo esse sistema tarifário de bandeiras, eles (Aneel, distribuidoras e concessionárias) fazem questão que a gente não entenda mesmo. Pagos uns 30% a menos nessa época de chuva, o que não acontece no verão, quando a gente gasta mais com ar-condicionado, ventilador”, disse o agropecuarista, Wantuil Souza, ontem pela manhã no bairro

do Marco, em Belém.

A professora de educação infantil, Tatiana Michel, também disse achar complicado o funcionamento do Sistema Nacional de Energia. “É complicado para qualquer um de nós”, afirmou Tatiane Michel. Ela contou que sua família tem economizado com os eletrodomésticos nesse período e aguarda a chegada da conta de luz para checar se o valor caiu ou não. “A pressão da minha mãe vai lá para cima só de ela ver o carro da Celpa na rua de casa”, disse a trabalhadora.

O engenheiro Carlindo Filho esclareceu que o sistema até recentemente operava com bandeiras entre patamares amarelo ou vermelho. “Chegamos ao vermelho nível 2, depois fomos para o 1, agora entramos no verde”, disse.

APROVADOS

Celpa assegura que medidores funcionam

Nos últimos dias, circulou em algumas redes sociais a notícia de que a Celpa teve 90% dos medidores reprovados em testes. No entanto, trata-se de uma matéria publicada em 2014, pelo Portal ORM News. Ao ser resgatada por alguns usuários na internet, a notícia acabou gerando dúvidas e reclamações entre consumidores que interpretaram que o número representaria falta de qualidade do funcionamento dos equipamentos utilizados atualmente.

A notícia aponta que, em 2013, 1.682 equipamentos foram testados pelos órgãos competentes, sendo que cerca de 90% deles foram reprovados.

NOTA

Em nota, a Celpa esclareceu, nesta segunda-feira (03), que os aparelhos de medição de consumo de energia em operação no Estado são utilizados por todas as concessionárias do

Brasil e contam com a homologação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro (portarias nº431, de 04 de dezembro de 2007; nº586, de 01 de novembro de 2012 e nº587, de 05 de novembro de 2012) e demais órgãos reguladores. Antes de serem instalados, esses medidores passam por rígidos testes no Inmetro para verificar e avaliar se o funcionamento está correto e vão para o consumidor com o selo de certificação do Órgão.

“Em relação à matéria de título ‘Celpa tem 90% dos medidores reprovados em testes’, que foi veiculada em maio de 2014, é importante esclarecer que o conteúdo da informação mostra que os medidores em questão são aqueles retirados das instalações dos consumidores, que passaram por aferição e foram reprovados nos testes por apresentarem alguma adulteração realizada por terceiros”, explicou a nota.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Executiva Estadual do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAÚDE, em cumprimento as disposições estatutárias convoca TODOS OS FILIADOS da Entidade para Assembleia Extraordinária de Eleição do novo Conselho Fiscal para o quadriênio 2018/2022 a ocorrer no dia 18/12/2018 às 17h00 na sede do SINDSAÚDE, sito à Rua Santa Lúcia, 02 bairro São Brás, Belém/PA.
Executiva Estadual.

Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará

Presencial de Preço nº 38/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação preço presencial, no dia 14 de dezembro de 2018, às 10:00 (dez horas) destinado a tubos de concreto BSTC/Manilhas Ø 1,00 mt.; 0,80 mts; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.99152.0633; marcio1964_33@hotmail.com; prefeitura.municipal.desantamariadasbarreiras.pa.gov.br.
Santa Maria das Barreiras, 03 de dezembro 2018
Marcio Neiva/Presidente da CPL

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

COMUNICADO DE COBRANÇA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
Em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal de 05/10/88, e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato, após realização em 27/11/18 de Assembleia Deliberativa da categoria dos engenheiros, convocada através do edital publicado em 23/11/18, pelo presente Edital, comunica a todas as empresas que possuem engenheiros como trabalhadores, que a contribuição relativa à seus empregados engenheiros deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhida à Caixa Econômica Federal (Agência 1578 - conta nº 03000556-9), até o fim do mês de abril, na conformidade das disposições legais supra e artigo 582 da mesma Consolidação. Essa contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) do salário/vergonho (entendendo-se este como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) percebido no mês de março de 2018. Os engenheiros autônomos devem recolher o imposto, através da guia GRCSU, diretamente na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), (Agência 1578 - conta nº 03000556-9), conforme estabelece o artigo 579 da CLT. Todos os empregados engenheiros em atividade no setor público e privado estão sujeitos ao desconto da contribuição sindical. Quanto ao recolhimento da contribuição, as guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o desconto e a função de cada empregado, e remetidas a esta entidade dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do recolhimento da referida contribuição sindical, conforme exigência contida em Portaria Ministerial nº 3.570, de 04 de outubro de 1977. O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador às penalidades e impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos artigos 606 e seguintes da CLT. Por força legal, a categoria dos engenheiros é diferenciada, significando que em qualquer empresa, mesmo que não de engenharia, o engenheiro integra a categoria, devendo ser efetivado o desconto e recolhimento da contribuição sindical para o Sindicato dos Engenheiros da base da jurisdição onde os mesmos atuam.
Belém Pará, 03 de dezembro de 2018.
Eng. Eugenia Von Paumgarten
Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará
CNPJ: 05.199.815/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Concórdia do Pará-PA, torna público que a licitação realizada no dia 01/11/2018 às 10:00h, na modalidade Pregão Presencial nº 9/2018-025, cujo objeto é a Aquisição de Um Veículo de Passeio-Transporte de Equipe (5 pessoas, 0Km) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará-PA, conforme Proposta nº 07234.361000/1180-05 - Ministério da Saúde, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação da empresa interessada, uma vez que não tendeu as exigências do Edital.
Nelucy e Silva de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2018- 030
Objeto: Aquisição de Oxigênio e Ar Medicinal para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Concórdia do Pará- PA. Abertura: 14 de Dezembro de 2018 às 10:00 horas. O Edital estará disponível na PMCP, Setor de Licitações, sito à Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20, Centro Concórdia do Pará-PA, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h.
Nelucy e Silva de Souza
Pregoeira

CARTÓRIO DE NOTAS E DEMAIS CARGOS ANEXOS PARAGOMINAS - PARÁ - BRASIL

Rua Ilhéus, s/nº- Módulo II- Fone: (91) 3729-3631
EDITAL DE INTIMAÇÃO
MARIA CECILIA LOPES PERES, Tabeliã Substituta do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica INTIMADA a empresa **PARA TURBOS PECAS E SERVICOS LTDA ME**, representada pelos Srs. MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA, RAILSON DE JESUS e THIAGO AGUIAR DE OLIVEIRA, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 15552146329, garantido por alienação fiduciária, firmado em 17 de abril de 2012, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 8.993, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 265, LT 04, QD 06, Bairro Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68625-130, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 29 de novembro de 2018, corresponde a **R\$ 326.571,86**, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nesta oportunidade, fica V.S.ª, identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018. Eu, tabeliã substituta que digitei e subscrevi.

PREFEITURA DE URUARÁ

Aviso de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ republica Pregão Presencial 9/2018-00039, abertura 18 de Dezembro de 2018 às 8h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços com instalação e manutenção, de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico via rádio acompanhado de rondas motorizadas de 24hs, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Republica Pregão Presencial 9/2018-00049 - SRP, abertura 18 de Dezembro de 2018 às 14h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Locação de licença de uso de Software de Gestão Pública Tributária integrada em WEB, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O **FUNDO M. DE SAÚDE** torna público que em 23/11/2018 aditivou prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20176009 firmado com a Sra. **FERNANDA FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA**. Vigência: 30/11/2018 a 30/03/2019. Inexigibilidade 6/2017-00008.
O **FUNDO M. DE SAÚDE** torna público que em 23/11/2018 aditivou prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20176012 firmado com Sr. **WAKAMATSU SERICAKU**. Vigência: 30/11/2018 a 30/03/2019. Inexigibilidade 6/2017-00006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISOS DE CHAMADA PÚBLICA O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá torna público o Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Empresa Com Especialidade do Tipo "Casa de Apoio" Capaz de Oferecer Todos os Serviços Contemplados no termo de Referência, Exclusivamente com Sede na Capital do Estado do Pará, Para Atendimento aos Pacientes Usuários da Rede Sus (Tfd) Encaminhados Pela Secretaria Municipal De Saúde ao Município de Marabá-PA, Processo nº 20193/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 18/2018 - CEL/SEVOP/PM, a apresentação das propostas se dará no período de 17/12/2018 a 16/01/2019. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 hs. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá. Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.
O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá torna público o Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços Contínuos Especializados em Ressonância Magnética para atender as Necessidades aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Marabá, Processo nº 13691/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2018 - CEL/SEVOP/PM, a apresentação das propostas se dará no período de 10/12/2018 a 09/01/2019. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/PM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA
DA MARINHA EM BELÉM

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2018

OBJETO: Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de baterias estacionárias e Automotivas, para atender as necessidades das OMAPs apoiadas pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém. **DATA DA ABERTURA:** 14/12/2018, às 10:30h (horário de Brasília), no endereço www.comprasnet.gov.br, onde está disponibilizado o EDITAL.

SESAN
Secretaria Municipal
de Saneamento



**Prefeitura
Municipal de
Ananindeua**

**AVISO DE RESULTADO FINAL
RDC PRESENCIAL Nº 001/2018 - PMA.SESAN**

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.
Objeto: Contratação para obras de prevenção de inundações nos canais **Maguariacu** e das **Toras (Lote 01)**; contratação de empresa para execução de serviços de assessoramento técnico. Gerenciamento e fiscalização das obras de prevenção de inundações que serão implementadas nos canais **Maguariacu** e das **Toras (Lote 02)**.
A CPL comunica para os efeitos do art. 45, II, da Lei 12.462/2011, o resultado final, conforme abaixo:
Lote 01 - 01) CONSTRUTORA AGRÁ LTDA, CNPJ nº 3.194.910/0001-40 - **96 Pontos; 02) CEJEN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 79.540.670/0001-50 - **86 Pontos**.
Ananindeua/PA, 04 de dezembro de 2018.
Priscilla Mendes - Presidente da CPL/PMA